

PROCESSO: SCEC-PRC-2020/00709

ASSUNTO: ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL **PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 60/2020 - "PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, FESTIVAIS, MERCADOS, FEIRAS E FESTAS LITERÁRIAS, PREMIAÇÕES E OUTROS EVENTOS CULTURAIS"**

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 60/2020 - "PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, FESTIVAIS, MERCADOS, FEIRAS E FESTAS LITERÁRIAS, PREMIAÇÕES E OUTROS EVENTOS CULTURAIS"

Transcorridos os prazos conforme item III - *RECURSO DAS DECISÕES*, dos Parâmetros Gerais do edital, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

A Comissão de Análise da Documentação **RECONSIDEROU** sua decisão e decidiu **HABILITAR** o seguinte Proponente/Projeto, conforme recurso enviado:

I - PROPONENTES - PESSOA JURÍDICA/PROJETOS SUPLENTE:

ID do Projeto	Projeto	Proponente	Cidade	Cooperado	Cidade do Cooperado	Cota Interior
3839	MESTRE BIMBA E SEU LEGADO	CENTRO CULTURAL PROJETO CRÊ AÇÕES	Biritiba Mirim			Sim

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2160	MOSTRA DO TEATRO PARA BEBÊS DO SOBREVIMENTO	ARTES E ARTEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	São Paulo			
7564	JAZZ NA PRAIA FESTIVAL	Instituto BASE3 de Economia Criativa	São Paulo			
7564	JAZZ NA PRAIA FESTIVAL	Instituto BASE3 de Economia Criativa	São Paulo	*Recurso enviado em duplicidade		

A Comissão de Análise da Documentação analisou os seguintes Proponente/Projeto, conforme recurso enviado:

I – OUTROS

Projeto	Proponente	Cidade	Cooperado	Cidade do Cooperado	Cota Interior
Bienais de São Paulo - 70 anos	Fundação Bienal de São Paulo	São Paulo			
Proponente se encontra como - Projetos Suplentes Habilitados. A documentação enviada na ocasião da inscrição está correta, não sendo chamado para saneamento de falhas. No momento, sobre o recurso encaminhado, não compete a análise pela comissão de documentação. Portanto, no presente caso, a comissão compreende mantida a posição.					

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Outubro - Mês do Saci e seus Amigos	SOSACI	São Luís do Paraitinga			Sim
<p>Proponente se encontra como - Projetos Suplentes Habilitados. A documentação enviada na ocasião da inscrição está correta, não sendo chamado para saneamento de falhas. Acrescentamos que, em que pese a posição do projeto não constar como a classificação publicada na ata de seleção dos projetos, a mesma não interfere na sua colocação posição final. Portanto, no presente caso, a comissão compreende mantida a posição de projeto suplente habilitado, conforme consta da ata de seleção de projetos.</p>					

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.